

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 56/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão (DSEI Maranhão)**, torna público o **Resultado Preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos candidatos reprovados**, conforme disposto no item 8 do referido edital.

1.2. A relação apresentada neste documento contempla exclusivamente os candidatos que alcançaram a pontuação mínima exigida para prosseguimento no processo seletivo e tiveram sua documentação analisada, mas que foram considerados reprovados na etapa de Avaliação Documental e de Títulos em razão do não atendimento a requisitos previstos no edital. Para cada candidato, são informados o nome completo, a pontuação obtida e o respectivo motivo da reprovação, conforme avaliação da documentação apresentada.

1.3. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.

1.4. Igualmente, foram desclassificados os candidatos que não concluíram ou não preencheram integralmente os questionários obrigatórios vinculados à vaga para a qual se inscreveram. Destaca-se que a plataforma de inscrições encaminha comunicação eletrônica ao candidato imediatamente após a inscrição, informando a necessidade de preenchimento do respectivo questionário. Caso a pendência permaneça, novo aviso é enviado na véspera do encerramento das inscrições.

1.5. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.

1.6. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta etapa.

VAGA 166891 - Sanitarista - DSEI Maranhão - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Pontuação Étnica	Justificativa
Léa Márcia Melo da Costa	35	0	15	20	0	[56/2026] Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 35.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Enquadramento Sanitarista: Apresentou diploma de graduação em qualquer área acompanhado de certificado de especialização lato sensu em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 0.0 pontos (Nenhum).

						- Cursos de Aperfeiçoamento: 15.0 pontos. - Experiência/Estágio: 20.0 pontos (Total consolidado de 101 meses inteiros baseados em: 0 meses em saúde indígena e 101 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 6 meses como requisito: -6 meses em Saúde Pública e -0 meses em Saúde Indígena)). Observações da Análise: Certificado de pós-graduação em gestão de políticas de saúde pontuado como curso de aperfeiçoamento por não constar histórico. Experiência profissional em períodos sobrepostos não serão considerados para fins de pontuação, conforme itens 8.12.2.2 e 8.12.6.
Maria Francidenes de Souza Melo	29	10	13	6	0	[56/2026] Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 34.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Enquadramento Sanitarista: Apresentou certificado de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública. - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 15.0 pontos (Mestrado, Doutorado ou Residência). - Cursos de Aperfeiçoamento: 13.0 pontos. - Experiência/Estágio: 6.0 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 0 meses em saúde indígena e 6 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 6 meses como requisito: -6 meses em Saúde Pública e -0 meses em Saúde Indígena)).
Maria Regina dos Santos Silva	20	0	0	20	0	[56/2026]

						Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não comprovação da formação ou titulação mínima exigida. - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área.
Lívia Cristina da Silva Vadik	0	0	0	0	0	[56/2026] Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não comprovação da formação ou titulação mínima exigida. - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área. Observações da Análise: Candidata auto declarada indígena, mas não anexou comprovante étnico conforme os itens 8.9 e 6.4, alíneas "h" e "i".
Francisco Ariel Paz Santos Freitas	33	0	13	20	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 33.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Enquadramento Sanitarista: Apresentou diploma de graduação em qualquer área acompanhado de certificado de especialização lato sensu em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 0.0 pontos (Nenhum). - Cursos de Aperfeiçoamento: 13.0 pontos. - Experiência/Estágio: 20.0 pontos (Total consolidado de 27 meses inteiros baseados em: 0 meses em saúde indígena e 27 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 6 meses como requisito: -6 meses em Saúde Pública e -0 meses em

						Saúde Indígena)).
Viviane Cristina Costa Reis	30	10	0	20	0	[56/2026] Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 30.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Enquadramento Sanitarista: Apresentou graduação em outra área acompanhada de comprovação de exercício de atividade profissional correlata por período mínimo de 5 anos (integralizados até 16/11/2023). - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 10.0 pontos (Pós-Graduação Lato Sensu). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos. - Experiência/Estágio: 20.0 pontos (Total consolidado de 34 meses inteiros baseados em: 0 meses em saúde indígena e 34 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 60 meses como requisito prévio de enquadramento/edital: -60 meses em Saúde Pública e -0 meses em Saúde Indígena)). Observações da Análise: O candidato apresentou certificado de participação em oficina com carga horária de 40 horas. Entretanto, o documento não foi pontuado no critério de Cursos de Aperfeiçoamento, tendo em vista que o item 8.11.3 do edital estabelece que oficinas, assim como eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências e reuniões, não serão contabilizados para fins de pontuação nesse critério.
Janny Villena Coelho da Silva Cordeiro	0	0	0	0	0	[56/2026] Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área.

						Observações da Análise: Conforme subitem 8.12 ('a', 'b', 'c'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
Ana Larissa Mota Lima	0	0	0	0	0	[56/2026] Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área. Observações da Análise: Experiência profissional não considerada pois não está de acordo com o subitem 8.12.
Rafaely de Almeida Brito	25	0	13	12	0	[56/2026] Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 25.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Enquadramento Sanitarista: Apresentou diploma de graduação em qualquer área acompanhado de certificado de especialização lato sensu em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 0.0 pontos (Nenhum). - Cursos de Aperfeiçoamento: 13.0 pontos. - Experiência/Estágio: 12.0 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 0 meses em saúde indígena e 12 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 6 meses como requisito prévio de enquadramento/edital: -6 meses

						em Saúde Pública e -0 meses em Saúde Indígena)). Observações da Análise: O candidato apresentou certificado de Residência em Saúde. Entretanto, o título não foi pontuado no critério de Formação Acadêmica, pois o documento não estava acompanhado do respectivo histórico escolar, conforme exigido no item 8.10.1 do edital, que estabelece que a comprovação de cursos de formação acadêmica, incluindo residência em Saúde, deve ser realizada por meio de certificado válido acompanhado do histórico escolar. - O certificado de participação no Congresso Cuidar de Todos não foi pontuado, pois, conforme o item 8.11.3 do edital, congressos não são contabilizados para fins de pontuação no critério de Cursos de Aperfeiçoamento.
Francilene de Queiroz Salazar Sousa	0	0	0	0	0	[56/2026] Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovantes de experiência profissional.
Jackson Douglas Serra Pinheiro	0	0	0	0	0	[56/2026] Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área. Observações da Análise: Candidato anexou experiências profissionais, mas não pontuou por não atender o item 8.12. do edital.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser

formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 09/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585071** e o código CRC **9070BCA9**.

Referência: Processo nº AGSUS.015370/2026-99

SEI nº 0585071